



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 33

05 de julho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **ESPECIAL**.

Índice	
Atos da PROAD	Página 01
TOTAL DE PÁGINAS:	02



A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).
www.transparencia.gov.br

MENSAGENS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO:

[PROAD divulga Portarias – Nomeação técnico-administrativo e homologação do resultado seleção simplificada professores temporário e substituto.](#)

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 513, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20 de julho 2010; - O Processo de aproveitamento de concurso público da Universidade Federal de Viçosa (UFV) nº 3.923/2012-52; - O Processo UFOP de nomeação nº 3.858/2012-65; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, WILLIAN DOUGLAS DIAS, habilitado em concurso público (Edital UFV nº 01/2010, publicado no DOU de 06 de maio de 2010), homologado pelo Edital UFV nº 39/2012, publicado no DOU de 1º de julho de 2010, com validade prorrogada pelo Edital nº 52/2011, publicado no DOU de 29 de junho de 2011, para o cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0328051, proveniente da aposentadoria de Geraldo de Souza Carvalho, conforme Portaria REITORIA nº 047, de 30 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 514, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 2894-2012-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 64/2012, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Física, subárea: Física Geral, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Ranylson Marcello Leal Savedra, Viviane Maciel de Almeida e Fabiane Leocádia da Silva. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 33

05 de julho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



PORTARIA PROAD Nº 524, DE 03 DE JULHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 3631-2012-0;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 67/2012, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Educação Física, subárea: Fisiologia do Exercício e Nutrição e Educação Física, em que foi aprovado o candidato Everton Rocha Soares.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP, André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 525, DE 03 DE JULHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 3172-2012-0;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 65/2012, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas da Computação / Banco de Dados, em que foi aprovado o candidato Jarbas Júnior de Lira Carvalho.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 526, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor temporário nº 3633-2012-17;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 66/2012, realizado para a contratação de professor temporário, Área: Economia, Subáreas: Teoria Econômica, em que foi aprovada a candidata Nayara Peneda Tozei.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 527, DE 05 DE JULHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor temporário nº 3716-2012-06;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 66/2012, realizado para a contratação de professor temporário, Área: Economia, Subáreas: Teoria Econômica, em que foi aprovada a candidata Nayara Peneda Tozei.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

**** Fim da Publicação ****